

PORTARIA N.º 058, de 04 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a implementação de sete anos de efetivo exercício de atividade de magistério superior antes da publicação da Lei 13.471/2015 e a manifestação de interesse dentro do prazo quinquenal, conforme consta no Processo nº. 072.4255.2019.0023243-41,

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO da docente MARIALDA DA SILVA BRITO NASCIMENTO, cadastro nº. 72.001551, lotada no Departamento de Geografia - DG, Campus Universitário de Vitória da Conquista, para gozo de licença sabática, visando o desenvolvimento de atividades de pesquisa junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Feira de Santana (Uefs), no período de 03/02/2020 a 03/08/2020.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a Docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelo professor EDVALDO FERREIRA, cadastro nº. 72.298110.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/02/2020.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**